



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

VICE-PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Egídio Mattje Rodrigues, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer e Odair André Blatt.

Aos vinte sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença do Vereador Dante Conrado Mundt, por motivo de doença. Por determinação do Vice-Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, Vereador **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt**, 2º (Segundo) Secretário passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 043/2024; Indicação nº 057/2025**, de autoria do Vereador Anderson Luis Leindecker que Sugere realização de recape asfáltico no trecho situado nas proximidades da Lavanderia Costa Oeste; **Ofício nº 473**, de autoria do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 02, do Vereador Odair André Blatt; e, **Ofício nº 0969**, advindo do Coronel QOEM PM Valmir de Souza, Comande do 5º CRPM. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Anderson Leindecker fez uma nota de repudio sobre o decreto 12/686/2025, sobre a alteração da política da educação para criança especiais, comentou ainda que não concorda com o mesmo, e comentou que o Município vem trabalhando justamente o contrário, aprovando um projeto de lei para beneficiar essas crianças. Terminou parabenizando os funcionários públicos, pois no dia vinte e oito é o dia do funcionário público. Agradeceu o espaço e encerrou sua fala. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 042/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Declara de utilidade pública o *Grupo de Amparo e Proteção Animal – Arca de Noé* e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 044/2025**, autoria do Executivo Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua

